



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022

PROCESSO DIGITAL Nº 241/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (19/08/2022), na **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO (ALESP)**, situada na Avenida Pedro Álvares Cabral, 201, Ibirapuera, nesta capital, nos termos do que determinam a Lei federal nº 10.520/2002, o Regulamento do Pregão Eletrônico, o Regulamento do Sistema de Registro de Preços, o Ato da Mesa nº 04/2000 e, subsidiariamente, a Lei federal nº 8.666/1993, a Lei estadual nº 6.544/1989 e o Regulamento do Pregão Presencial, obedecidas ainda as disposições contidas no Edital e seus Anexos, de que trata o **Processo Digital nº 241/2022**, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022**, homologado e autorizado pela Secretaria Geral de Administração conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10/08/2022, **RESOLVE a ALESP**, neste ato representada por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos, **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas fornecedoras dos seguintes lotes:


LOTE 01: FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA. - ME, com sede na Rua Mato Grosso, nº 262, Ap. 21, Bairro Boqueirão, CEP 11.055-010, Santos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.760.367/0001-04, com inscrição estadual nº 132.093.910.110, inscrição municipal nº 304.080-5, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.239.309.471, neste ato representada por procurador, Sr. Cristiano Camargo, portador do RG nº 20.262.905-3 e do CPF nº 130.537.988-83, representante legal da adjudicatária do objeto;

LOTE 03: SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI - EPP, localizada na Rua Dionízio Zacaron, nº 2375, Centro Industrial Pascutti, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.077-010, inscrita no CNPJ sob o nº 23.556.435/0001-12, com inscrição estadual nº 647.787.865.111, inscrição municipal nº 3340150, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35601142330, neste ato representada por seu titular, Sr. José Carlos

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

CARLA GUGLIEMELI
SANCHES:10195888
618

Assinado de forma digital
por CARLA GUGLIEMELI
SANCHES:10195888618
Dados: 2022.08.19 14:12:56
-03'00"



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Vannucci, portador da identidade nº 10.945.714-6 e do CPF nº 965.119.588-68, representante legal da adjudicatária do objeto;

LOTES 02, 04 e 05: JPC COMÉRCIO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., localizada na Av. Dona Lavínia Brasil Grossi, nº 77, Morada do Sol, CEP 37.418-052, Três Corações/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 31.423.546/0001-89, com inscrição estadual nº 003.269.027.0064, inscrição municipal nº TC0014807, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31211169701, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Carla Guglielmeli Sanches, portadora do RG nº 1383777-4, SSP/MG, e do CPF nº 101.958.886-18, representante legal da adjudicatária do objeto.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente Ata é constituir o “registro de preços” para o **fornecimento de peças de reposição para o sistema condicionador de ar do Palácio “9 de Julho”**, de que tratam os Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 do Memorial Descritivo (Anexo I), conforme a Proposta Comercial e observadas as especificações constantes do Memorial Descritivo.

3. DO PREÇO

Os preços propostos, conforme Ata do Pregoeiro, são os seguintes:

Lote	Item	Qtde (Até)	Unidade	Discriminação	Valor unitário	Valor total Máximo
1	1.1	10	Rolos de 10m cada	Fita em PVC, branca, largura 100mm, para envelopar a linha de gás refrigerante, cabo de força e dreno Marca/Fabricante: ISOFITA	R\$ 6,00	R\$ 60,00
	1.2	120	m	Tubo de cobre; flexível, classe 2, soldável, com diâmetro de 5/8 polegada, sem costura Marca/Fabricante: ELUMA	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

CARLA
GUGLIELMELI
SANCHES:10195888618
195888618

Assinado de forma
digital por CARLA
GUGLIELMELI
SANCHES:10195888618
Data: 2022.08.19
14:32:03 -03'00'



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

1.3	120	m	Tubo de cobre; flexível, classe 2, soldável, com diâmetro de 1/2 polegada, sem costura Marca/Fabricante: ELUMA	R\$ 31,40	R\$ 3.768,00	
1.4	120	m	Tubo de cobre; flexível, classe 2, soldável, com diâmetro de 3/4 polegada, sem costura Marca/Fabricante: ELUMA	R\$ 34,30	R\$ 4.116,00	
1.5	120	m	Tubo de cobre; flexível, classe 2, soldável, com diâmetro de 7/8 polegada, sem costura Marca/Fabricante: ELUMA	R\$ 46,30	R\$ 5.556,00	
1.6	120	m	Tubo de cobre; flexível, classe 2, soldável, com diâmetro de 1/4 polegada, sem costura Marca/Fabricante: ELUMA	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00	
1.7	120	m	Tubo de cobre; flexível, classe 2, soldável, com diâmetro de 3/8 polegada, sem costura Marca/Fabricante: ELUMA	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00	
Valor total – Item 1				R\$ 21.900,00		
Lote	Item	Qtde (Até)	Unidade	Discriminação		
2	2.1	20	unidade	Gás Freon 410A (antigo SUVA R-410A fabricante Dupont); Gás refrigerante para ar condicionado e refrigeração, acondicionado em cilindro de 11,35kg, com pureza de isenção de contaminantes; fabricante Chemours. Marca/Fabricante: GÁS FREON 410A / FABRICANTE CHEMOURS	R\$ 1.462,00	R\$ 29.240,00

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

	2.2	20	unidade	Gás Freon 407C (antigo SUVA R-407C fabricante Dupont); Gás refrigerante para ar condicionado e refrigeração, acondicionado em cilindro de 11,35kg, com pureza de isenção de contaminantes; fabricante Chemours. <u>Marca/Fabricante: GÁS FREON 407C / FABRICANTE CHEMOURS</u>	R\$ 1.262,00	R\$ 25.240,00
	2.3	20	unidade	Gás Freon 22 (antigo R22 fabricante Dupont), Gás refrigerante para sistema de refrigeração, acondicionado em embalagem descartável de 13,62kg, fabricante Chemours. <u>Marca/Fabricante: GÁS FREON R22 / FABRICANTE CHEMOURS</u>	R\$ 1.222,00	R\$ 24.440,00
Valor total – Item 2					R\$ 78.920,00	
Lote	Item	Qtde (Até)	Unidade	Discriminação		
3	3.1	05	unidade	Compressor rotativo, monofásico, 220V; Capacidade de 9.000 BTUs; para utilização com gás refrigerante FREON R22 <u>Marca/Fabricante: HIGHLY (modelo SD134SN-H3AG)</u>	R\$ 630,75	R\$ 3.153,75
	3.2	05	unidade	Compressor rotativo, monofásico, 220V; Capacidade de 12.000 BTUs; para utilização com gás refrigerante FREON R22 <u>Marca/Fabricante: GMCC (modelo PH165G1C-3FZDU1)</u>	R\$ 751,08	R\$ 3.755,40

- ALESP - Documento assinado digitalmente

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

CARLA
GUGLIELMELI
SANCHES:10195
888618
Assinado de forma digital
por CARLA GUGLIELMELI
SANCHES:10195888618
Data: 2022.08.19
14:45:43 -03'00'



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**


3.3	05	unidade	Compressor rotativo, monofásico, 220V; Capacidade de 18.000 BTUs; para utilização com gás refrigerante FREON R22 <u>Marca/Fabricante: HIGHLY (modelo SHZ73LC4-U)</u>	R\$ 936,77	R\$ 4.683,85
3.4	05	unidade	Compressor rotativo, monofásico, 220V; Capacidade de 24.000 BTUs; para utilização com gás refrigerante FREON R22 <u>Marca/Fabricante: HIGHLY (modelo SHW73TC4-U)</u>	R\$ 992,77	R\$ 4.963,85
3.5	05	unidade	Compressor Scroll, monofásico, 220V; Capacidade de 36.000 BTUs; para utilização com gás refrigerante FREON R22 <u>Marca/Fabricante: PANASONIC (modelo: CSB263H6C)</u>	R\$ 1.995,82	R\$ 9.979,10
3.6	05	unidade	Compressor Scroll, monofásico, 220V; Capacidade de 48.000 BTUs; para utilização com gás refrigerante FREON R22 <u>Marca/Fabricante: PANASONIC (modelo CSB303H6B)</u>	R\$ 2.051,77	R\$ 10.258,85
3.7	05	unidade	Compressor Scroll, monofásico, 220V; Capacidade de 60.000 BTUs; para utilização com gás refrigerante FREON R22 <u>Marca/Fabricante: PANASONIC (modelo CSB373H6B)</u>	R\$ 2.208,92	R\$ 11.044,60

- ALESP - Documento assinado digitalmente

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

3.8	03	unidade	Compressor Rotativo 24.000 Btu/h; 220v; para utilização com gás refrigerante R-410a <u>Marca/Fabricante: HIGHLY (modelo ASH232SN-C8DU1)</u>	R\$ 1.104,59	R\$ 3.313,77
3.9	03	unidade	Compressor Rotativo 36.000 Btu/h; 220v; para utilização com gás refrigerante R-410a <u>Marca/Fabricante: HIGHLY (modelo ATH356UN-C9EU)</u>	R\$ 1.391,19	R\$ 4.173,57
3.10	03	unidade	Compressor Rotativo 48.000 Btu/h; 220v; para utilização com gás refrigerante R-410a <u>Marca/Fabricante: HIGHLY (modelo ATE470SN3Q9RP)</u>	R\$ 2.235,69	R\$ 6.707,07
3.11	03	unidade	Compressor Rotativo 60.000 Btu/h; 220v; para utilização com gás refrigerante R-410a <u>Marca/Fabricante: HIGHLY (modelo ATE550UM3Q9RP)</u>	R\$ 1.952,06	R\$ 5.856,18
Valor total – Item 3				R\$ 67.889,99	
Lote	Item	Qtde (Até)	Unidade	Discriminação	

- ALESP - Documento assinado digitalmente

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

CARLA
GUGLIELMELI
SANCHES:10195
888618
Assinado de forma digital
por CARLA GUGLIELMELI
SANCHES:10195888618
Data: 2022.08.19
14:15:28 -03'00'



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

4	4.1	20	unid	Rolamento rígido de esferas; rolamento de uma carreira de esferas, diâmetro externo 90 mm, diâmetro interno 40 mm, largura 23 mm com placas de proteção em aço estampado em ambos os lados do rolamento. Referência: SKF 6308-2Z <u>Marca/Fabricante:GBR (modelo 6308-ZZ)</u> <u>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP</u>	R\$ 92,67	R\$ 1.853,40
	4.2	10	unid	Placa Universal ar condicionado; Marca: Dugold; Tensão: 220V240V; 50/60Hz <u>Marca/Fabricante:DUGOLD (modelo Universal DGU03C)</u> <u>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP</u>	R\$ 194,69	R\$ 1.946,90
	4.3	10	unid	Peça de reposição para equipamento condicionador de ar Split; Capacitor de partida duplo 50+2,5mf; 440v; tripular (três) pinos; corpo cilíndrico em alumínio; <u>Marca/Fabricante: EOS (modelo 50+2,5 MFD 440VAC)</u> <u>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP</u>	R\$ 38,10	R\$ 381,00

- ALESP - Documento assinado digitalmente

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

CARLA
GUGLIELMELI
I
SANCHES:10
195888618
Assinado de forma
digital por CARLA
GUGLIELMELI
SANCHES:101958886
18
Data: 2022.08.19
14:15:46 -03'00'



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

4.4	10	unid	Motor moto ventilador monofásico para equipamento SPRINGER CARRIER 60.000 BTU/H; ¼; 220V; Modelo: 10329310/ 25901204; 60Hz; RPM: 1250 <u>Marca/Fabricante: SPRINGER CARRIER (modelo 1/4HP Cód. Fabricante 25901204)</u> <u>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP</u>	R\$ 796,67	R\$ 7.966,70	
4.5	10	unid	Relê Eletrônico Temporizador RTW – RE01 – U030SE40 / 10046610/ 220 – 240VAC/24VDC <u>Marca/Fabricante: RTW WEG (modelo RE01-U030SE40)</u> <u>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP</u>	R\$ 119,43	R\$ 1.194,30	
Valor total – Item 4				R\$ 13.342,30		
Lote	Item	Qtde (Até)	Unidade	Discriminação		
5	5.1	10	unidade	Bomba de dreno voltagem 100-230V, 50-60Hz altura máxima de cabeça: máximo 10M, capacidade mínima do tanque: 35ml para equipamentos de até 60.000 BTUs, com capacidade de drenagem de 24 litros por hora. Referência EOS Master Flow-40 <u>Marca/Fabricante: EOS (modelo Master Flow-40)</u> <u>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP</u>	R\$ 768,75	R\$ 7.687,50

- ALESP - Documento assinado digitalmente

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

CARLA
GUGLIELMELI
SANCHES:1019
5888618

Assinado de forma
digital por CARLA
GUGLIELMELI
SANCHES:10195888618
Dados: 2022.08.19
14:16:02 -03'00'



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

5.2	10	unidade	Bomba de dreno Hitachi; modelo: ADP-1403s; tensão: 220-240V; 50/60hz <u>Marca/Fabricante: HITACHI (modelo ADP-1403S)</u> <u>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP</u>	R\$ 1.094,99	R\$ 10.949,90
5.3	10	unidade	Bomba de dreno modelo: DG-40l; tensão: 100 a 230V (50/60hz) <u>Marca/Fabricante: DUGOLD/HULTER (modelo 40 L/H)</u> <u>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP</u>	R\$ 651,78	R\$ 6.517,80
5.4	10	unidade	Bomba de dreno modelo: Elgin Max Orange – 220VAC, 50/60hz; 1F; 20W; 5A; <u>Marca/Fabricante: ELGIN / MAXI ORANGE</u> <u>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP</u>	R\$ 748,71	R\$ 7.487,10
Valor total – Item 5				R\$ 32.642,30	
VALOR TOTAL MÁXIMO (1+2+3+4+5)				R\$ 214.694,59	

OBS: os preços são totais, incluídas todas as despesas e custos, tais como tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte dos bens, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata.


4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 6 (seis) meses, contado a partir da data de sua publicação, admitindo-se prorrogação por igual período, uma única vez.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

CARLA
GUGLIEMELI
SANCHES:101
95888618

Assinado de forma
digital por CARLA
GUGLIEMELI
SANCHES:10195888618
Dados: 2022.08.19
14:16:20 -03'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

4.2. A existência de preços registrados não obriga a **ALESP** a firmar as contratações que deles poderão advir, sem direito à indenização de qualquer espécie às detentoras desta Ata. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se às detentoras da Ata preferência em igualdade de condições, de acordo com o artigo 10 do **Regulamento**.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

5.1. A administração desta Ata de Registro de Preços caberá à Comissão Gerenciadora, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Regulamento.

6. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. As empresas com preços registrados, após a assinatura desta Ata, passarão a ser denominadas **detentoras da Ata de Registro de Preços**.

6.1.1. As detentoras da Ata de Registro de Preços deverão apresentar, como condição à sua celebração:

6.1.1.1. Declaração assinada pelo seu representante legal, conforme Anexo deste instrumento;

6.1.1.2. Certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União;

6.1.1.3. Certidão de regularidade relativa ao FGTS;


6.1.1.4. Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho, relativa a débitos trabalhistas (Lei federal nº 12.440/2011);

6.1.1.5. A comprovação, se for o caso, do atendimento à Resolução nº 122/2005 do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP (garantia estendida);

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

6.1.1.6. Certidão obtida junto ao cadastro “e-Sanções” do Governo do Estado de São Paulo;

6.1.1.7. Certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do portal da transparência do governo federal;

6.1.1.8. Certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, em nome da pessoa jurídica e dos dirigentes;

6.6.1.9. Certidão obtida junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgão e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL.

6.2. As contratações serão formalizadas por meio de **contrato ou instrumento equivalente**, nos termos da minuta que configura anexo ao Edital.

6.3. A segunda colocada só poderá contratar com a **ALESP** quando tiver esgotado a capacidade de fornecimento da primeira, e assim por diante, de acordo com a estimativa máxima prevista no Memorial Descritivo / Projeto Básico.

6.4. As detentoras da Ata ficarão obrigadas a assinar o **contrato ou instrumento equivalente** dentro do prazo de validade desta Ata, podendo a execução do objeto ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

6.5. O objeto de que trata esta Ata deverá ser executado nas quantidades determinadas pela **ALESP**, a seu critério, nos prazos fixados no Edital.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes das contratações correrão a conta das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época da assinatura **do contrato ou instrumento equivalente**.


8. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

8.1. As detentoras da Ata terão seu registro cancelado nas hipóteses previstas pelo art. 12, incisos I a V, do Regulamento do Registro.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

8.1.1. O **cancelamento** do registro, **assegurados o contraditório e a ampla defesa** às detentoras da Ata, será formalizado por despacho da autoridade competente da **ALESP**, com publicação na imprensa oficial, e juntada da respectiva publicação ao expediente que deu origem ao registro.

8.1.2. Na hipótese de **cancelamento**, as detentoras da Ata serão comunicadas por correspondência, com aviso de recebimento.

8.1.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço das detentoras da Ata, a comunicação será feita no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado os preços registrados a partir da publicação.

8.2. As detentoras da Ata poderão solicitar o **cancelamento** do registro na situação prevista no § 2º do art. 12 do Regulamento.

8.2.1. A solicitação para **cancelamento** do registro deverá ser protocolada na **ALESP**.

8.2.2. Caso as razões para o cancelamento não sejam aceitas pela **ALESP**, as detentoras da Ata poderão sofrer as sanções administrativas previstas no Edital, sendo-lhes assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. **CANCELADO O REGISTRO**, a **ALESP** poderá contratar com a detentora que aceitou fornecer o objeto da licitação pelo preço da primeira colocada.

9. DA PUBLICIDADE

9.1. Os preços ora registrados serão publicados “trimestralmente”, no Diário Oficial do Estado, observado o prazo de validade da presente Ata.


10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

CARLA
GUGLIELMELI
SANCHES:101
95888618

Assinado de forma
digital por CARLA
GUGLIELMELI
SANCHES:10195888618
Dados: 2022.08.19
14:17:25 -03'00'



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

10.2. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Gerenciadora.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CRISTIANO
CAMARGO:13053798883

Assinado de forma digital por
CRISTIANO CAMARGO:13053798883
Dados: 2022.08.29 11:03:50 -03'00'

CRISTIANO CAMARGO
FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA.

JOSE CARLOS
VANNUCCI:96511958868

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS VANNUCCI:96511958868
Dados: 2022.08.23 16:13:35 -03'00'

JOSÉ CARLOS VANNUCCI
SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ELETROELETRONICOS - EPP

CARLA GUGLIELMELI
SANCHES:10195888618

Assinado de forma digital por CARLA
GUGLIELMELI SANCHES:10195888618
Dados: 2022.08.19 14:17:45 -03'00'

CARLA GUGLIELMELI SANCHES
JPC COMÉRCIO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
LTDA.

TESTEMUNHAS:

ALINE CASTRO RODRIGUES

TIAGO JOSÉ BORGES DA SILVA

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

BENEFICIÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ N°: 59.952.259/0001-85

DETENTORA: FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA.

CNPJ N°: 46.760.367/0001-04

DETENTORA: SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ELETROELETRONICOS EIRELI - EPP

CNPJ N°: 23.556.435/0001-12

DETENTORA: JPC COMÉRCIO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LTDA.

CNPJ N°: 31.423.546/0001-89

CONTRATO DIGITAL N°: 241/2022

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de peças de reposição (tubos e outros) para o sistema de condicionador de ar.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.


São Paulo, 19 de agosto de 2022.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

CARLA
GUGLIEMELI
SANCHES:10195888
618

Assinado de forma digital
por CARLA GUGLIEMELI
SANCHES:10195888618
Dados: 2022.08.19 14:18:18
-03'00'



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO

Eu, **CRISTIANO CAMARGO**, representante legal da empresa **FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA.**, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº 54/2022, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **DECLARO** expressamente que:

- a) até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua contratação pelo Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) não se enquadra nas situações previstas pelo “caput” e incisos do artigo 9º da Lei federal nº 8.666/1993, tendo ciência da vedação à participação do autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; da empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; do servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- c) estamos cientes da necessidade de manutenção dos preços registrados durante todo o período de validade da Ata de Registro de Preços, não sendo motivo para repactuação as meras flutuações de mercado, sazonais ou decorrentes de movimentações naturais da economia, ou seja, que não sejam oriundas de situações imprevisíveis ou previsíveis de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, situações que configuram álea econômica extraordinária;
- d) estamos cientes que o licitante vencedor deverá observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de serviços e/ou fornecimento de bens que correrão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

São Paulo, 19 de agosto de 2022.

CRISTIANO
CAMARGO:13053798883


Assinado de forma digital por
CRISTIANO CAMARGO:13053798883
Dados: 2022.08.29 13:17:04 -03'00'

CRISTIANO CAMARGO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ CARLOS VANNUCCI**, representante legal da empresa **SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI- EPP**, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº 54/2022, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **DECLARO** expressamente que:

- a) até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua contratação pelo Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) não se enquadra nas situações previstas pelo “caput” e incisos do artigo 9º da Lei federal nº 8.666/1993, tendo ciência da vedação à participação do autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; da empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; do servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- c) estamos cientes da necessidade de manutenção dos preços registrados durante todo o período de validade da Ata de Registro de Preços, não sendo motivo para repactuação as meras flutuações de mercado, sazonais ou decorrentes de movimentações naturais da economia, ou seja, que não sejam oriundas de situações imprevisíveis ou previsíveis de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, situações que configuram álea econômica extraordinária;
- d) estamos cientes que o licitante vencedor deverá observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de serviços e/ou fornecimento de bens que correrão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.


São Paulo, 19 de agosto de 2022.
JOSE CARLOS VANNUCCI:96511958868
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS VANNUCCI:96511958868
Dados: 2022.08.23 16:14:10 -03'00'

JOSÉ CARLOS VANNUCCI

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO

Eu, **CARLA GUGLIELMELI SANCHES**, representante legal da empresa **JPC COMÉRCIO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº 54/2022, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **DECLARO** expressamente que:

- a) até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua contratação pelo Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) não se enquadra nas situações previstas pelo “caput” e incisos do artigo 9º da Lei federal nº 8.666/1993, tendo ciência da vedação à participação do autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; da empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; do servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- c) estamos cientes da necessidade de manutenção dos preços registrados durante todo o período de validade da Ata de Registro de Preços, não sendo motivo para repactuação as meras flutuações de mercado, sazonais ou decorrentes de movimentações naturais da economia, ou seja, que não sejam oriundas de situações imprevisíveis ou previsíveis de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, situações que configuram álea econômica extraordinária;
- d) estamos cientes que o licitante vencedor deverá observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de serviços e/ou fornecimento de bens que correrão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

São Paulo, 19 de agosto de 2022.

CARLA GUGLIELMELI
SANCHES:10195888618


Assinado de forma digital por CARLA
GUGLIELMELI SANCHES:10195888618
Dados: 2022.08.19 14:19:05 -03'00'

CARLA GUGLIELMELI SANCHES

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :29/08/2022 17:33:26

Assinado por : ALINE CASTRO RODRIGUES:03050542608

Data assinatura :30/08/2022 17:45:20